

Informativo da Associação dos Procuradores do Estado de Minas Gerais - APEMINAS - Ano 3 - nº 9 - outubro/novembro/dezembro de 2010

[www.apeminas.org.br](http://www.apeminas.org.br)

# Nova gestão, mesmo objetivo!



A APEMINAS tem novo presidente. No último dia 21 de outubro, tomou posse o presidente João Lúcio Martins Pinto, que sucede Gustavo Chaves Carreira Machado. Nova gestão e o mesmo objetivo: seguir em busca do resgate da dignidade da carreira dos procuradores do Estado em Minas Gerais. Em seu discurso, o novo dirigente da Associação ressaltou o dever de seguir na luta pelo fortalecimento da classe e apontou os significativos avanços obtidos na última gestão, na qual ocupou o cargo de vice-presidente. Para João Lúcio, a questão remuneratória continua sendo o principal objetivo de mudança dos procuradores mineiros, como forma de restabelecer a dignidade da carreira no estado. Minas ocupa a 3º colocação entre as piores remunerações em todo o Brasil. Questões como a obrigatoriedade do advogado-geral integrante da carreira, o tratamento digno aos colegas aposentados, a nomeação privativa de procuradores como chefes nos órgãos e autarquias da administração direta e indireta do Estado e a mudança do nome da instituição para Procuradoria Geral também serão objetivos nesta gestão. A posse aconteceu durante a realização do II Congresso de Procuradores do Estado de Minas Gerais, no auditório da OAB/MG, em Belo Horizonte. Este evento atraiu cerca de 200 participantes e entrou definitivamente para a agenda jurídica em Minas Gerais. **Leia mais nas páginas 3 e 4**



## Leia também

### Belo Horizonte 2011

Uma questão da classe. Belo Horizonte é uma das candidatas para sediar o Congresso Nacional de Procuradores do Estado em 2011 e a diretoria da APEMINAS acredita ser hora dos procuradores de todo o Brasil se unirem pelo fortalecimento dos procuradores mineiros. O Governo do Estado, o prefeito de Belo Horizonte e a Ordem dos Advogados do Brasil Seção Minas Gerais manifestaram seus apoios em cartas oficiais e alguns presidentes de Associações no Brasil também já o fizeram. **Leia mais na página 12**

### Entrevista: Juliano Dossena

O Res Publica entrevistou o novo presidente da Associação Nacional dos Procuradores do Estado (ANAPE), Juliano Dossena. Gaúcho e ex-presidente da entidade estadual dos advogados públicos de Santa Catarina, começou sua carreira como procurador do município de Lajeado, em 1989 e tornou-se procurador do Estado em 1993. Em sua entrevista, Dossena se diz um apaixonado pela classe e defende a equiparação dos procuradores às outras funções essenciais à Justiça. "Espero contribuir de forma decisiva para que a equalização das prerrogativas e garantias seja efetiva", disse. **Leia mais nas páginas 6 e 7**



**JOÃO LÚCIO  
MARTINS PINTO,**  
presidente da  
APEMINAS

## Palavra da Diretoria

Com espírito de coragem, entendo que a Diretoria encara o compromisso de administrar a APEMINAS, durante o biênio 2010/2012, cientes das dificuldades e dos desafios que o momento apresenta.

Há necessidade de reafirmar a grande importância e relevância da atuação dos Procuradores do Estado de Minas Gerais na luta intransigente na defesa do patrimônio público e que atendam também aos anseios de ter uma instituição de defesa do Estado sólida.

É de conhecimento de todos que, a remuneração de um Procurador de Estado de Minas Gerais esta entre as piores em relação as dos demais Estados brasileiros e com composição perversa, cuja maior parte refere-se a verba variável, que não integra sua composição nem se incorpora para fins de férias, gratificação natalina e aposentadoria.

A advocacia pública cabe urgentemente revalorizar-se, não aceitar práticas que depõem contra a respeitabilidade do nosso trabalho, nem a usurpação de nossas atribuições.

A Carta Magna há que ser entendida como o que de fato é: que a advocacia pública foi elencada como uma das “funções essenciais à Justiça” e o Procurador do Estado é a quem compete exercer a “representação judicial e a consultoria jurídica das respectivas unidades federadas.”

Temos, também, como compromisso restabelecer a denominação do órgão, por exigência constitucional, de Advocacia-Geral do Estado - AGE, para retornar ao nome constitucionalmente consagrado de Procuradoria-Geral do Estado - PGE, tal como denominado pelos demais Estados da Federação, e de modo que seja igualada às dos demais Estados da Federação

### A advocacia pública cabe urgentemente revalorizar-se, não aceitar práticas que depõem contra a respeitabilidade do nosso trabalho, nem a usurpação de nossas atribuições

não apenas no nome, mas no tratamento digno, inclusive remuneratório.

Lutaremos, também, para que a escolha do chefe da carreira – o Procurador-Geral do Estado – recaia entre os membros da carreira, e que seja aprovada, na Assembléia Legislativa de Minas Gerais, a Proposta de Emenda à Constituição Estadual (PEC) de nº. 53/2009, que trata da matéria.

Não é demais lembrar que a nossa carreira esta constitucionalmente consagrada no artigo 132, da Constituição Federal, e não deixa margem de dúvida que se para nela ingressar é necessário ser aprovado por meio de concurso

### A prática de se nomear assessores jurídicos estranhos ao corpo de procuradores para o exercício de funções técnico-jurídicas traduz imoral subjetivismo e demonstra promiscuidade entre o público e o privado, dentro de órgão incumbido da preservação das normas e princípios constitucionais

público, de provas e títulos, com acompanhamento da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB. Logo, o chefe maior da carreira há também que se escolhido entre os membros concursados para exercer o cargo de Procurador-Geral do Estado.

Na busca de resguardar nossas prerrogativas, temos também que lutar para que sejam nomeados privativa e exclusivamente, para o exercício de chefias das assessorias e das procuradorias de órgãos públicos da administração direta, das autarquias e das fundações públicas, Procuradores integrantes da carreira de Procuradores do Estado.

Isto porque, a ocupação desses cargos de chefias por pessoas estranhas aos quadros da Procuradoria-Geral do Estado, também desrespeita o disposto no artigo 132, da Constituição Federal, que dispõe competir aos Procuradores do Estado à representação judicial e a consultoria jurídica. Entendimento contrário desacredita a carreira e o próprio Estado.

Demonstra completa falta de confiança no corpo jurídico selecionado mediante concorrido concurso público de provas e títulos, na forma da lei.

Criando, infrutiferamente e em prejuízo dos cofres públicos, cargos para assessoramento judicial de órgão integrante da Administração Pública, contrariando o espírito de unidade e uniformidade pretendido pela Carta Magna, com a designação de Procurador de Estado, enquanto carreira única a promover a defesa do interesse público do Estado que representa.

A prática de se nomear assessores jurídicos estranhos ao corpo de procuradores para o exercício de funções técnico-jurídicas traduz imoral subjetivismo e demonstra promiscuidade entre o público e o privado, dentro de órgão incumbido da preservação das normas e princípios constitucionais.

A tarefa que se apresenta não será fácil, valendo lembrar, sempre que, somos nós mesmos os sujeitos de nossa história e os responsáveis pelo nosso destino.

## Expediente

**respublica**

Presidente  
João Lúcio Martins Pinto  
Vice-Presidente  
Jaime Nápoles Villela  
Tesoureiro  
Geraldo Ildebrando de Andrade

Diretora de Secretaria  
Aline Guimarães Furlan  
Diretora Social  
Ilma Maria Correa Silva  
Diretora de Relações Institucionais  
Liana Portilho Mattos  
Diretor de Comunicação  
Ricardo Adriano Massara Brasileiro

Diretor Representante dos Aposentados  
Gilvan de Pinho Tavares  
Diretor de Convênios  
Juarez Raposo de Oliveira  
Diretor Jurídico  
Alessandro Castelo Branco  
Jornalista responsável  
Júlio Anuniação - Mtb 10.341 JP

Projeto Gráfico e Diagramação  
Marcelo Ramos  
Tiragem: 4 mil exemplares

**anuniação**  
COMUNICAÇÃO  
www.anuniação.com

# Para seguir em frente!

## Nova diretoria da APEMINAS toma posse e reafirma objetivo de resgate da dignidade



Autoridades prestigiaram a posse da nova diretoria da APEMINAS

“Buscar o resgate do reconhecimento das atribuições que nos são asseguradas e confiadas; o respeito às prerrogativas e a melhoria das condições de trabalho, que passa por uma melhor remuneração”. Esta frase compôs o discurso de posse do novo presidente da Associação dos Procuradores do Estado de Minas Gerais (APEMINAS), João Lúcio Martins Pinto durante a solenidade oficial, acontecida no auditório da OAB/MG, no dia 21 de outubro último. Nesta data, quando foi aberto o II Congresso de Procuradores do Estado de Minas Gerais, foram empossados os novos diretores da Associação, que dirigirão a entidade de classe no biênio 2010-2012.

Autoridades representantes dos três Poderes, procuradores do Estado, da advocacia, integrantes de outras carreiras jurídicas e representantes da sociedade civil compareceram para saudar os diretores empossados. Compõem a nova diretoria, além do presidente já aqui mencionado, o vice, Jaime Nápoles Villela, a diretora social, Ilma Maria Correa, a diretora de Relações Institucionais, Liana Portilho, o tesoureiro, Geraldo Ildebrando, a diretora de Secretaria, Aline Furlan, o diretor jurídico, Alessandro Castelo Branco, o diretor

de comunicação, Ricardo Brasileiro e o diretor de convênios, Juarez Raposo e o diretor representante dos Aposentados, Gilvan de Pinho Tavares.

Durante seu pronunciamento, João Lúcio também ressaltou os objetivos que ainda fazem parte do Movimento Permanente de Busca pelo Resgate da Dignidade da Advocacia Pública Mineira. Segundo ele, é preciso que os procuradores do Estado de Minas Gerais deixem de receber uma das piores remunerações do Brasil, o que ele afirmou representar uma ‘atecnia’ remuneratória. “É de conhecimento de todos que a remuneração de um procurador do Estado de Minas Gerais está entre as piores em relação às demais unidades da Federação e com composição perversa, cuja maior parte se refere a verba variável, que não integra sua composição nem se incorpora para fins de férias, gratificação natalina e aposentadoria”, frisou.

João Lúcio ainda destacou questões como a obrigatoriedade do advogado-geral ser integrante da carreira, o tratamento digno aos colegas aposentados, a nomeação privativa de integrantes da carreira como chefes nos órgãos e autarquias da administração direta e indireta do Estado

e a mudança do nome da instituição para Procuradoria Geral do Estado como objetivos centrais desta gestão. O novo presidente da APEMINAS ressaltou por fim as importantes conquistas obtidas durante a gestão do presidente Gustavo Chaves Carreira Machado. “Temos que reconhecer que muito foi feito nos últimos dois anos, principalmente”, falou.

O ex-presidente, Gustavo Chaves Carreira Machado elencou os avanços obtidos pela classe durante a última gestão, tais como, a exigência de três anos como bacharel para ingresso na carreira, o aumento da remuneração- mesmo que ainda longe do ideal -, a liberação da advocacia privada e o licenciamento do presidente da Associação das funções institucionais para dedicação exclusiva aos interesses da classe. “Tenho certeza que esta diretoria dará continuidade de forma aperfeiçoada ao trabalhos já realizados e conduzirá a APEMINAS sempre visando ao fortalecimento de nossa carreira, afirmou. Ao final, Gustavo recebeu das mãos do desembargador do TJMG e seu pai, Carreira Machado, uma placa em homenagem aos trabalhos desenvolvidos na gestão da APEMINAS.



João Lúcio Martins Pinto



Jaime Nápoles Villela



Geraldo Ildebrando



## Maria Coeli representou o governador

A secretária de Estado de Relações Institucionais, Maria Coeli Simões Pires representou o governador Antonio Anastasia. Ela ressaltou que é testemunha do eficaz trabalho desenvolvido pelos procuradores do Estado, tanto no contencioso como na consultoria. “A função dos advogados públicos não é defender os governantes de plantão, mas sim, a cidadania e o Estado Democrático de Direito. Os pronunciamentos feitos aqui possuem sintonia com isso. O estado confia aos procuradores o destino e a proteção de sua estrutura e a missão de vocês é muito importante”, ponderou.

Presidente da mesa de abertura do Congresso, o advogado-geral do Estado, Marco Antônio Romanelli frisou os avanços obtidos pela classe e, além de ressaltar a importância do Congresso dos Procuradores, disse que muito ainda há para se caminhar, com o apoio do governador Anastasia e com respeito aos limites impostos pela lei a todos os envolvidos.

Segundo o presidente da OAB/MG, Luís Cláudio Chaves, a entidade apoiará sempre a carreira dos procuradores do Estado em seus pleitos. Para o dirigente da entidade da advocacia mineira, fortalecer a classe é um compromisso assumido e a OAB de Minas estará sempre ao lado dos procuradores.

O presidente da ANAPE, Juliano Dossena pediu a todos os procuradores mineiros que se engajem na luta pela aprovação das Propostas de Emenda à Constituição 443 e 452. Para ele, se aprovadas, representarão resgate histórico das prerrogativas. “Como função essencial da justiça, não podemos ter tratamento diferenciado em relação a outras instituições como a Magistratura e o Ministério Público, que possuem política remuneratória superior em relação à nossa. “A APEMINAS tem nos apoiado em nossos pleitos e tenho certeza que neste aspecto em muito os mineiros têm a nos ajudar”, frisou.



Aline Furlan



Ilma Maria Correa Silva



Liana Portinho Mattos



Alessandro Castelo Branco



Juarez Raposo



Ricardo Brasileiro

## II Congresso de Procuradores entra para a agenda jurídica em Minas

Cerca de 200 participantes comparecem aos dois dias de realização do II Congresso de Procuradores do Estado de Minas Gerais, sediado pela OAB de Minas, nos dias 21 e 22 de outubro último. Promovido pela APEMINAS, o evento contou com palestras de importantes e renomados juristas que enfatizaram “O Direito Público em Reforma”. A procuradora do Estado, Raquel Melo Urbano de Carvalho e o ex-diretor da APEMINAS e conselheiro da OAB/MG, Marco Túlio de Carvalho Rocha coordenaram a parte científica do Congresso, dividida em painéis de Direito Constitucional, Administrativo, Civil e Tributário.

A palestra de abertura do evento ficou a cargo do doutor em Direito pela PUC de São Paulo e processualista, Fredie Didier. Ele abordou as mudanças pelas quais pode passar o Código de Processo Civil, caso a reforma que tramita no Legislativo seja aprovada. Segundo ele, a maioria dos advogados não está treinada para as profundas modificações formuladas. Didier citou aspectos de mudanças significativas e sobre as

quais todos devem ficar atentos, enfaticamente em relação à interpretação da lei, na teoria das fontes, na técnica legislativa, no uso da jurisprudência, na metodologia, na jurisdição constitucional, entre outras.

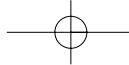
O segundo dia de trabalhos começou com palestra do mestre em Direito pela UFRJ, José dos Santos Carvalho Filho, que falou sobre as “Recentes Inovações nas licitações públicas”. Em seguida, o procurador do Estado de São Paulo, Elival da Silva Ramos apresentou idéias em relação “A constitucionalidade e Reconfiguração Funcional do STF”. Este painel teve ainda as participações das procuradoras do estado mineiras, Juliana Campos Horta, que abordou “A figura do amicus curae como instrumento de controle de juridicidade” e de Raquel Melo Urbano de Carvalho, que tratou “Os limites do anteprojeto da nova lei de organização administrativa”. Esta última palestrante recebeu homenagem da APEMINAS pelo esforço dedicado para a realização do II Congresso de Procuradores do Estado de Minas Gerais.

O secretário-geral da OAB/MG,

Sérgio Murilo Diniz Braga presidiu a mesa do painel direcionado ao Processo Civil. Nesta etapa, preferiram palestra a professora de Direito da UFMG, Juliana Cordeiro, que falou sobre a “Tutela de Urgência: uma análise crítica do projeto de reforma do Processo Civil” e o procurador do Estado de Minas Gerais, Érico Andrade sobre “A Nova Disciplina do Mandado de Segurança”.

O doutor Marco Aurélio Greco iniciou os trabalhos do painel de Direito Tributário. Ele falou a respeito das “Inovações da Emenda Constitucional 62/2009”. Já o procurador do Estado, Onofre Batista Júnior palestrou sobre “As transações tributárias e os órgãos de controle”. Este painel foi presidido pela procuradora da Fazenda Nacional e diretoria da ESAF, Anna Carla Duarte Chrispim. O juiz federal, Dirley da Cunha Júnior encerrou o II Congresso de Procuradores do Estado de Minas Gerais com a palestra “A Reforma do Judiciário”.

Leia sobre o lançamento do livro “Código Florestal – 45 anos: Estudos e Reflexões” na página 5



## Em foco

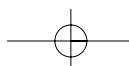


O governador do Estado, Antonio Anastasia decidiu nomear o procurador do Estado e professor, José Mauro Catta Preta Leal, para uma vaga de desembargador no Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG). Ele foi escolhido numa lista tríplice que também tinha os nomes de Luiz Carlos Balbino Gambogi e Lídia Maria de Neiva Couto Fortes. Catta Preta foi o mais votado durante a formação da lista sêxtupla no Conselho Seccional da OAB/MG. Recentemente, o também procurador do Estado, José Marcos Vieira foi nomeado desembargador. José Mauro Catta Preta Leal é advogado inscrito na OAB/MG sob o nº 27.603. Graduado pela Faculdade de Direito da UFMG, diretor da Escola Superior de Advocacia (EOAB), foi membro do Conselho Consultivo da Escola Nacional de Advocacia. Ocupou a vice-presidência da Ordem dos Advogados de Minas Gerais entre os anos de 1998 e 2003. Lecionou Direito Comercial na Faculdade de Direito da UFMG e no Curso de Comércio Exterior da UNA. Foi agraciado com a Medalha da Inconfidência no ano de 1998. É procurador do Estado de Minas Gerais. É professor de Direito Comercial da Faculdade de Direito Milton Campos desde 1982. Atuou na advocacia contenciosa e consultiva na área de contratos, sociedades, propriedade industrial, falências e comércio exterior.

O procurador do Estado, Lyssandro Siqueira representou o Instituto Brasileiro da Advocacia Pública (IBAP) durante o lançamento da obra “Código Florestal – 45 anos: Estudos e Reflexões”, que fez parte da programação do II Congresso de Procuradores do Estado de Minas Gerais. O livro foi organizado por Guilherme José Purvin de Figueiredo, Lindamir Monteiro da Silva, Marcelo Abelha Rodrigues e Márcia Dieguez Leuzinger. Em seu pronunciamento, Lyssandro agradeceu o apoio institucional dado pela APEMINAS e pela OAB/MG para a divulgação do livro. Mais informações sobre como adquirir a obra estão disponíveis no site [www.ibap.org](http://www.ibap.org).



No último dia 27 de outubro, diretores da APEMINAS se reuniram com procuradores aposentados, na sede da AF-FEMG, em Belo Horizonte. O objetivo foi apresentar as diretrizes de atuação da APEMINAS, agora em nova gestão, enfaticamente sobre a luta por melhorias de condições para os inativos. O presidente João Lúcio Martins Pinto falou sobre a importância do engajamento pela aprovação das Propostas de Emenda à Constituição (PEC's) 443 e 452. Esta primeira propõe a equiparação salarial de todas as carreiras consideradas essenciais à justiça, entre elas, a dos procuradores do Estado. Também falou o vice-presidente, Jaime Nápoles Villela, que disse ser um dos objetivos desta gestão trazer os aposentados a participar ativamente dos trabalhos da APEMINAS e promover campanha de filiação para aqueles que ainda não se associaram. Também estiveram presentes, a diretora social, Ilma Maria Correa Silva e o diretor jurídico, Alesandro Castelo Branco. Logo após o encontro, foi realizado um happy hour.





## Entrevista: **Juliano Dossena, presidente da ANAPE**

# “Sou um apaixonado pela carreira de procurador do Estado”

O *Res Publica* entrevistou o novo presidente da Associação Nacional dos Procuradores de Estado (ANAPE), Juliano Dossena. Gaúcho e ex-presidente da entidade estadual dos advogados públicos do Estado de Santa Catarina, ele começou sua carreira como procurador do município de Lajeado, em 1989 e ingressou na carreira no final de 1993. Em sua entrevista, Dossena se diz um apaixonado pela classe e defende a equiparação dos procuradores às outras funções essenciais à Justiça. “Espero contribuir de forma decisiva para que a equalização das prerrogativas e garantias seja efetiva”, disse.

Sobre a Proposta de Emenda à Constituição 443/2009, que objetiva equilibrar o nível remuneratório de todas as classes consideradas essenciais ao funcionamento da Justiça, Dossena ressaltou que a ANAPE tem a expectativa de que esta matéria seja aprovada. Confira a entrevista.

**Res Publica – Fale-nos sobre a sua trajetória de vida e profissional.**

Juliano Dossena - Concluí o curso de Direito, em 1988, pelas Faculdades Integradas de Santa Cruz do Sul-RS (hoje UNISC). MBA em Direito da Economia e da Empresa pela Fundação Getúlio Vargas. De 1989 até outubro de 1993 exercei o cargo de advogado do município de Lajeado - RS. A partir do final de outubro de 1993 passei a exercer o cargo de Procurador do Estado de Santa Catarina, função pública que exerço até a presente data. Na Procuradoria Geral de Santa Catarina fui coordenador e passei pelas mais diversas áreas de atuação finalísticas.



Fui eleito para os biênios 2005/2007 - 2007/2009 como presidente da Associação dos Procuradores do Estado de Santa Catarina - APROESC e no dia 6 de agosto de 2010, tomei posse como presidente da ANAPE, para o biênio 2010/2012.

**RP – O que o motivou a exercer a Presidência da ANAPE?**

JD - Sou um apaixonado pela carreira de procurador do Estado e como sempre defendi a necessidade de se outorgar à classe as mesmas prerrogativas e garantias das demais funções essenciais à Justiça. Como Presidente da ANAPE, espero poder contribuir de forma decisiva para que a equalização das prerrogativas e garantias sejam efetivas.

**RP – Quais são as principais metas de sua gestão à frente da ANAPE?**

JD - As metas para gestão englobam trabalho pelo fortalecimento da Advocacia Pública com a necessária aprovação pelo Congresso Nacional das alterações constitucionais fundamentais para dotar à carreira de prerrogativas, garantias e instrumentos constitucionais mínimos que permitiam ao procurador bem desenvolver suas relevantes atividades institucionais de defesa da moralidade e do patrimônio públicos em benefício de toda a coletividade. Também pretendemos trabalhar no sentido de adquirir, caso nossa situação financeira permitir, uma sede própria para a Entidade. Unificar e integrar a categoria em busca dos nossos objetivos comuns e também conscientizar os associados da importância da módica contribuição financeira para a ANAPE, fortalecendo nossa categoria como um todo.

**RP - Em que pese o grande avanço vivenciado ul-**

**timamente pela maioria dos Estados da federação brasileira no que tange ao tratamento constitucional adequado da advocacia pública estadual, Minas Gerais, 3º maior PIB do país e com um quadro de 465 procuradores, ainda vivencia um dos piores, senão o pior, tratamento remuneratório da classe no país, em que pese a Advocacia- Geral do Estado atingir níveis cada vez mais eficientes em sua gestão. O senhor não teme que a situação aqui vivida possa servir de mau exemplo ou contaminar as conquistas de outros estados? O que a ANAPE pretende fazer para evitar que isto aconteça?**

JD - Entendo que tratamento remuneratório adequado da classe já conquistado pela grande maioria dos Estados, e que é imperativo de natureza Constitucional, deve servir de exemplo para que se torne realidade nos entes federativos que ainda não adotaram tal política. O certo é que a ANAPE deve trabalhar em parceria com as Associações Estaduais no sentido de sensibilizar as autoridades Estaduais para a necessidade e importância de implantação do tratamento remuneratório constitucional adequado nos Estados que ainda não houve o enquadramento.

**RP – Qual a sua expectativa em relação às PEC's fe-**

**Desenvolvemos um trabalho de integração que visa o fortalecimento e a dignidade dos membros da carreira de procurador do Estado**

**Como Presidente da ANAPE, espero poder contribuir de forma decisiva para que a equalização das prerrogativas e garantias sejam efetivas**

**derais de interesse dos procuradores - PEC 443/2009 - nivelamento remuneratório com as demais carreiras jurídicas; PEC 358/2008 - Reforma do Judiciário; 82/2008 - Autonomia PGE; e 210/2007?**

JD - A ANAPE, através de sua Assessoria Legislativa e da Diretoria de Assuntos Legislativos, tem acompanhado e trabalhado pela aprovação no Congresso Nacional de todas as matérias de interesse da carreira. Dentre as PEC's em tramitação podemos destacar a 443/09 que estabelece um equilíbrio financeiro remuneratório entre as carreiras que integram as Funções Essenciais à Justiça. A expectativa de aprovação é grande, pois não podemos admitir que a remuneração entre as carreiras que compõe as funções essenciais não guarde equivalência. Não menos fundamental é a necessidade de aprovação das PEC's 82, 358 e 452, eis que para avançarmos no fortalecimento das atividades de controle da legalidade e moralidade exercidas pelas Procuradorias Gerais dos Estados e do Distrito Federal é fundamental que seja concedida aos nobres órgãos a autonomia administrativa, funcional e financeira. O benefício é da sociedade.

**RP – A experiência de outras entidades de representa-**

**ção de classe em âmbito nacional nos mostra que o fato de a ANAPE ser a única entidade nacional representativa dos procuradores do Estado é uma de suas maiores virtudes, pois legitima sobremaneira a sua representação e facilita as conquistas em âmbito local e nacional. Qual o segredo desta unidade da ANAPE, considerando a existência de realidades tão distintas nos estados que a compõem?**

JD - Não há segredo. Desenvolvemos um trabalho de integração que visa o fortalecimento e a dignidade dos membros da carreira de procurador do Estado.

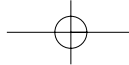
**RP – O senhor possui um plano específico de comunicação para esta nova gestão da ANAPE?**

JD - Sim. A ANAPE através de sua Diretoria de Comunicação desenvolveu um plano de comunicação integrada (interna e externa) que já foi apresentado às Associações Estaduais e que esperamos implantar o mais rápido possível. O plano visa dar maior visibilidade à sociedade do importante trabalho desenvolvido pela carreira de procurador do Estado.

**RP – Qual a sua opinião em relação ao II Congresso de Procuradores do Estado de Minas Gerais, realizado nos dias 21 e 22 de outubro, em Belo Horizonte?**

JD - A APEMINAS está de parabéns pela organização do evento que serviu para dar maior visibilidade à sociedade da importância da Advocacia Pública e também para demonstrar o competente trabalho desenvolvido pelos procuradores do Estado de Minas Gerais, trabalho este em defesa da coisa pública e que demanda o imediato reconhecimento com o enquadramento no tratamento Constitucional adequado.





## II Congresso de Procuradores e Posse da Diretoria



O desembargador Mário Lúcio Carreira Machado entrega placa em homenagem ao seu filho e ex-presidente da APEMINAS, Gustavo Chaves Carreira Machado



A coordenadora da parte científica do Congresso, Raquel Urbano Carvalho, João Lúcio Martins Pinto e o representante do IBAP, Lyssando Siqueira



Raquel Urbano Carvalho, João Lúcio Martins Pinto e a diretora de Secretaria da APEMINAS, Aline Furlan



Barney Bichara, Vanessa Borba, Fabricia Rezende, João Lúcio Martins Pinto, Ana Paula Ribeiro, a diretora de Relações Institucionais Liana Portilho e Margarida Pedersoli



O diretor Jurídico da APEMINAS, Alessandro Castelo Branco, João Lúcio Martins Pinto, Marco Antônio Romanelli e o procurador do Estado, Cleber Grego.



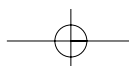
Marco Antônio Romanelli, Jaime Nápoles Villela, João Lúcio Martins Pinto e Gilvan de Pinho Tavares



Sérgio Murilo Diniz Braga, Juliana Cordeiro e João Lúcio Martins Pinto



A secretária de Estado de Relações Institucionais, Maria Coeli Simões Pires







# Diretoria de Convênios tem novidades

## Praetorium e Dentarsaúde são as novas parcerias anunciadas

A diretoria de Convênios da APEMINAS anunciou recentemente duas novas parcerias em prol dos associados: o Instituto Praetorium e a Dentarsaúde. Agora, os procuradores filiados à Associação terão acesso a descontos de 10% para os cursos de pós-graduação e 20% para os cursos de atualização, neste primeiro convênio mencionado. Já em relação à Dentarsaúde, foram propostos

descontos de 20 a 60% em todos os procedimentos odontológicos oferecidos pela empresa. Basta que o procurador comprove a qualidade de associados, o que pode ser feito com a carteirinha AsaClub, ano de 2010, onde está comprovada esta condição necessária.

As novidades não devem parar por aí. Segundo o diretor de Convênios, Juarez Raposo, há ainda alguns

convênios em fase final de acerto e que também somarão em prol dos procuradores associados. "Estamos, ainda, em fase final de negociação com o Instituto para o Desenvolvimento Democrático (IDDE), que oferta cursos de atualização e especialização em Direito, e com a Casa Rio Verde, empresa especializada em vinhos e outras bebidas. Tais convênios poderão ser utilizados pelos associados, bem

como por seus dependentes de primeiro grau, proporcionando-nos vantagem pessoal e institucional, com o constante e irreversível fortalecimento associativo".

A APEMINAS já possui convênios com ASAClub, AFFEMG, Banco Semear e TAM Viagens, CAD, Caixa Econômica Federal, Gribel Pactual Imóveis, Lavanderia Lava Fácil, Livraria Del Rey e Restaurante Ambrósio's Grill.

## Mural da APEMINAS

### Congresso ANAPE

Acontece entre os dias 16 a 19 de novembro de 2010, o XXXVI Congresso Nacional de Procuradores de Estado, em Maceió/AL, com o tema "Advocacia Pública e os Novos Paradigmas Jurídicos". Temário de teses e mais informações no site [www.congressoanapealagoas.com.br](http://www.congressoanapealagoas.com.br).

### Preocupação

Em tramitação na Assembléia Legislativa de Minas Gerais, o Projeto de Lei nº. 4699/2010, que trata de autorização para o Poder Executivo negociar direitos e créditos de natureza agrícola securitizados, adquiridos pelo Estado de Minas Gerais no processo de privatização do BEMGE e do CREDIREAL. O Projeto prevê que nas ações de cobrança e execução destes créditos ajuizados pelo Estado os honorários advocatícios não poderão ultrapassar 2,5%, exceto quanto houver embargos ou ação visando a desconstituição ou revisão desses créditos, caso em que o percentual poderá ser de até 5%. Os percentuais originalmente previstos já estavam bastante acanhados e qual não foi a nossa surpresa quanto foi aprovado na Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária a Emenda de nº. 4, ao Projeto de Lei, reduzindo ainda mais o percentual de honorários. Tal questão, da redução dos já reduzidos honorários preocupa toda a classe. Estamos de olho!

### Estrutura

A estrutura de apoio na AGE é bastante precária, carecendo de pessoal de apoio administrativo e estagiários. Para tentar amenizar um pouco esta falta de estrutura encontra-se em tramitação na Assembléia Legislativa de Minas Gerais, o Projeto de Lei nº. 4771/2010, que institui no âmbito da AGE, o programa de Residência Jurídica, buscando proporcionar a bachareis em direito o conhecimento prático das atividades jurídicas exercidas na AGE e nos demais órgãos a ela tecnicamente subordinados.

### PEC'S 443/2009 E 452/2009

Em tramitação no Congresso Nacional as PEC's 443/2009 e 452/2009. A primeira, cuida do tratamento remuneratório dos advogados públicos, está com parecer pronto para ser votado na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. Por seu turno, a PEC 452/2009, cuida de remodelação institucional da advocacia pública, "aperfeiçoando o sistema de Advocacia Pública, inserindo mudanças no desempenho da AGU, das Procuradorias Estaduais e Municipais e equilibrando o tratamento constitucional entre as denominadas Funções Essenciais à Justiça", nos dizeres do deputado Paulo Rubem Santiago, autor da proposta.

### Congratulação

A APEMINAS congratulasse com o ex-associado José Mauro Catta Preta Leal que recentemente foi nomeado Desembargador do Tribunal de Justiça de Minas Gerais. O Governador do Estado, Professor Antonio Augusto Anastasia nomeou o Procurador do Estado e Professor, José Mauro Catta Preta Leal, para uma vaga de desembargador no Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG), tendo sido ele escolhido numa lista triplíce que também tinha os nomes de Luiz Carlos Balbino Gambogi e Lídia Maria de Neiva Couto Fortes. Catta Preta foi o mais votado durante a formação da lista sêxtupla no Conselho Seccional da OAB/MG.

### Congresso

Foi um enorme sucesso o II Congresso de Procuradores do Estado de Minas Gerais, "O Direito Público em Reforma", realizado no auditório da OAB/MG, nos dias 21 e 22 de outubro de 2010, com a presença maciça de Procuradores, estudantes, Profissionais da área jurídica. O Congresso contou com a presença de renomados professores de Direito que abrilhantaram o evento com suas palestras e profundo conhecimento dos temas debatidos.

### Congresso II

Sentida foi a ausência da Ministra Carmem Lúcia Antunes Rocha que até as véspera da abertura do Congresso tinha confirmado a sua presença. Lamentamos a falta da conferência da ministra no II Congresso de Procuradores do Estado de Minas Gerais.

### Participação

Procurador, colabore com a produção do Res Publica e com a atualização do site da APEMINAS. Envie-nos sugestões de pauta, artigos jurídicos e críticas para o email [apeminas@apeminas.org.br](mailto:apeminas@apeminas.org.br). Os trabalhos enviados para publicação devem ter no máximo duas laudas, com fonte tamanho 12 e o tema deve ter envolvimento com a atuação da advocacia pública. A participação de toda a classe é de extrema importância para a Associação.

### Reconhecimento

Louvável a decisão do Conselho Seccional da OAB/MG de congelar o valor das anuidades para o ano de 2011. Com a decisão, Minas se mantém com uma das Seccionais com a menor taxa em todo o Brasil. Os jovens advogados possuem valores diferenciados para amenizar as dificuldades do início de carreira. Vale ressaltar aqui o apoio logístico e estrutural dado pela OAB de Minas ao II Congresso de Procuradores do Estado, que nos possibilitou usar o sistema de inscrições e as dependências da entidade. Além disso, a entidade co-patrocinou o evento.

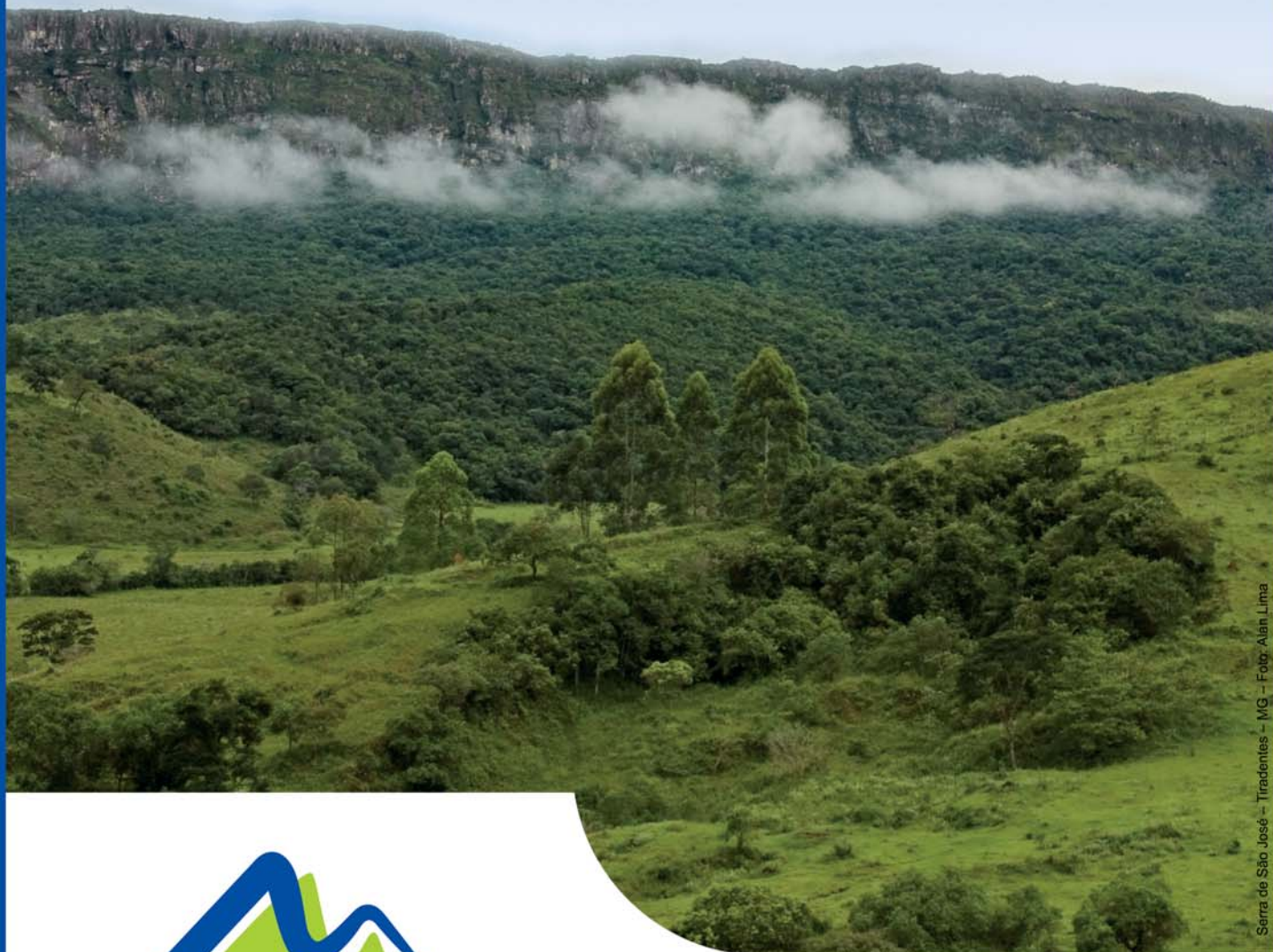
### Agradecimento

A APEMINAS agradece ao ex-presidente, Gustavo Chaves Carneira Machado, pelos relevantes trabalhos em prol da classe nos últimos dois anos. Prova da competência das atividades foram os recentes avanços obtidos pela categoria. Certamente, Gustavo continuará ajudando a Associação de outras formas.

**Nas montanhas de Minas vive uma gente apaixonada pelo receber bem, pela prosa agradável, pelo respeito ao próximo e por um amor incondicional a sua terra.**

**É nessa mineiridade que a Minas Gerais Leilões busca inspiração para enfrentar o desafio de crescer com credibilidade, com cuidado e respeito aos seus parceiros e clientes e, principalmente, com paixão.**

**Às vésperas de um novo ano, a família Minas Gerais Leilões deseja a você e sua família uma montanha de paz, saúde e prosperidade.**



Serra de São José – Tiradentes – MG – Foto: Alan Lima



Uma montanha de bons negócios.

(37) 3243 6174 – (37) 3242 2001  
[www.minasgeraisleiloes.com.br](http://www.minasgeraisleiloes.com.br)



## Artigo

# A Prescrição da Ação de Repetição de Indébito e os Tributos Sujeitos ao Lançamento por Homologação – O que esperar do STF



ADRIANO ANTÔNIO  
GOMES DUTRA

O Supremo Tribunal Federal (STF) iniciou, no último dia 5 de maio, o julgamento do Recurso Extraordinário (RE) no 566.621, em que se discute a constitucionalidade dos arts. 3º e 4º da Lei Complementar no 118/05.

Antes da edição da referida lei, estava consolidada no Superior Tribunal de Justiça (STJ) a conhecida tese dos cinco mais cinco, aplicável à contagem do prazo de prescrição da ação de repetição de indébito. Costumava-se promover interpretação conjugada dos arts. 156, inc. VII, 168, inc. I, e 150, § 4º, todos do Código Tributário Nacional (CTN), para se afirmar que, em relação aos tributos sujeitos ao lançamento por homologação, o prazo de prescrição da ação de repetição de indébito somente se iniciaria depois da homologação (expressa ou tácita) do pagamento efetuado pelo sujeito passivo.

Como a regra é a homologação tácita, o prazo somente se iniciaria depois de contados 5 (cinco) anos da data de ocorrência do fato gerador. Essa é a razão do nome da conhecida tese: cinco anos para que ocorresse a homologação tácita (art. 150, § 4º do CTN) e a extinção do crédito (art. 156, inc. VII do CTN), mais cinco anos para que houvesse a prescrição da ação de repetição de indébito (art. 168, inc. I do CTN). Para o STJ, a extinção a que se refere o art. 168, inc. I do CTN, somente ocorria com homologação (expressa ou tácita) do pagamento efetuado pelo sujeito passivo.

A LC no 118/05, em seu art. 3º, determinou que, em relação aos tributos sujeitos ao lançamento por homologação, a interpretação do art. 168, inc. I deveria ser feita de forma que o crédito tributário se considerasse extinto com o pagamento. A partir desse momento seriam contados os cinco anos de prescrição da ação de repetição de indébito. Mas não é só isso o que fez a referida lei. Seu art. 4º invocou os termos do art. 106, inc. I do CTN, para determinar que a nova interpretação fosse aplicada retro-

ativamente, já que se trataria de hipótese de interpretação autêntica.

Logo após a edição da LC no 118/05, a controvérsia sobre sua constitucionalidade foi apreciada pelo STJ. No julgamento do Recurso Especial (REsp) no 644.736/PE, aquele tribunal considerou que o art. 3º alterava, na verdade, orientação jurisprudencial já consolidada e, por isso, não poderia ser considerado lei meramente interpretativa. Foi, por isso, declarado inconstitucional o art. 4º, que previa a retroatividade do art. 3º, e determinou-se que, para os pagamentos efetuados antes da entrada em vigor do art. 3º da LC no 118/05 (09/06/2005), a tese dos cinco mais cinco continuaria sendo aplicada, desde que, nessa data (de entrada em vigor do dispositivo), faltassem, no máximo, cinco anos para se configurar a prescrição da ação de repetição de indébito (vide, por todos, REsp. no 1.002.932 – SP).

A questão, como era de se esperar (trata-se de matéria constitucional, afeta à retroatividade das leis), chegou ao STF. O já citado RE no 566.621 foi admitido e reconhecida a repercussão geral das questões nele debatidas. Como já se disse, na sessão do último dia 5 de maio, iniciou-se o julgamento. A ministra Ellen Gracie, relatora, considerou, na esteira do já vinha decidindo o STJ, que não se poderia emprestar ao art. 3º o caráter de mera lei interpretativa. Inovou, no entanto, com relação à aplicação do dispositivo no tempo. Foi considerada inconstitucional a retroação, mas a nova forma de contagem do prazo, segundo a ilustre ministra, seria aplicada às ações de repetição de indébito ajuizadas depois da entrada em vigor dos novos dispositivos (09/06/2005).

Os ministros Ricardo Lewandowski, Carlos Ayres Britto e Cezar Peluso acompanharam a relatora. Assim também o ministro Celso de Mello, que divergiu, no entanto, com relação à aplicação no tempo da nova forma de contagem: para o ilustre ministro, a nova forma de contagem do prazo só seria aplicada aos pagamentos efetuados após a entrada em vigor da LC no 118/05.

Abriu divergência o ministro Marco Aurélio, dando contornos de lei meramente interpretativa ao art. 3º e afirmando que o equívoco teria sido perpetrado pelo STJ ao interpretar os dispositivos CTN criando a tese dos cinco mais cinco. Com ele votaram os ministros Dias Toffoli, Carmem Lúcia e Gilmar

Mendes.

O julgamento foi interrompido em virtude de pedido de vista do ministro Eros Grau, já aposentado. Resta a votar, ainda, o Min. Joaquim Barbosa e aquele que assumir a vaga deixada pelo ministro Eros Grau.

Do que se pode extrair das notícias veiculadas a respeito do julgado, não se sabe se o STF, como vinha fazendo o STJ, irá reconhecer a inconstitucionalidade do art. 4º da LC no 118/05, na parte em que determina a aplicação retroativa da nova forma de contagem do prazo. É que o ministro Marco Aurélio abriu divergência ao afirmar que a interpretação conferida pelo STJ aos dispositivos do CTN é que seria equivocada. Para o ministro, a forma correta de contagem do prazo seria, desde sempre, aquela prevista no art. 3º da LC no 118/05. Assim, nada haveria de inconstitucional no dispositivo que mandou aplicar a nova forma de contagem do prazo aos fatos pretéritos.

Equívocada ou não, a interpretação existia e estava consolidada no STJ. Não se pode conceber que, depois de consolidada a interpretação judicial acerca de determinada matéria, o legislador edite nova lei, dando, aos dispositivos interpretados, interpretação diversa daquela que já havia sido conferida pelo Poder Judiciário (e com pretensão de se atingirem situações passadas). E, diga-se de passagem, a questão sobre a forma de contagem do prazo refere-se à interpretação de lei federal (dispositivos do CTN), tarefa a ser desempenhada pelo STJ e não pelo STF (art. 105, inc. III, a da CF/88). O que o STF pode e deve analisar é a questão da aplicação retroativa pretendida pelo art. 4º da LC no 118/05 (aqui sim há uma questão constitucional).

Também não é tranqüila no STF a questão sobre a aplicação no tempo dessa nova forma de contagem do prazo (isso no caso de a retroação vir a ser considerada inconstitucional). A visão predominante até agora é a que a aplica às ações ajuizadas após a entrada em vigor da LC no 118/05 (09/06/2005). Essa orientação diverge daquela oferecida pelo STJ. Com isso, poderá se configurar mais uma situação de insegurança jurídica causada por oscilações jurisprudenciais no âmbito do direito tributário, a ensejar que se analisem os efeitos de tais decisões modificativas em relação às situações consolidadas quando vigente a orientação superada.

# Belo Horizonte 2011

## Candidatura de MG para sediar Congresso Nacional ano que vem está lançada

Uma questão da classe. Hora da advocacia pública brasileira contribuir coletivamente pela busca do tratamento constitucional adequado aos procuradores de Minas Gerais, o que já é realidade em 23 estados brasileiros. Entre os dias 16 e 19 de novembro, em Maceió, acontece o XXXVI Congresso Nacional de Procuradores do Estado, quando no último dia acontece a escolha da sede do evento em 2011, após votação dos presidentes das Associações Estaduais. Minas Gerais, que não é sede desde 1996, é candidata e segundo os diretores da APEMINAS, a realização do Congresso nas Alterosas em 2011 será fundamental para o fortalecimento da classe e sensibilização dos governantes sobre a emergência de colocar os procuradores do Estado mineiros em condição de igualdade às outras Unidades da Federação, como determina a Constituição Federal.

Para o presidente da Associação dos Procuradores do Estado de Minas Gerais (APEMINAS), João Lúcio Martins Pinto, a realização do Congresso Nacional em Belo Horizonte será um marco no fortalecimento da carreira em Minas, pois, representantes da classe de todo o Brasil poderão manifestar a necessidade de colocar os procuradores mineiros em igual patamar de condições remuneratórias em relação a outras unidades da Federação. “Contamos sempre com o apoio da ANAPE em nossos pleitos e acredito que desta vez, em que pese a decisão ser colegiada, seremos congratulados a receber o evento como demonstração de união da classe em âmbito nacional”, frisa.

Segundo o advogado-geral do Estado de Minas Gerais, Marco Antônio Rebelo Roma-

neli, sediar a trigésima sétima edição do Congresso Nacional dos Procuradores em 2011 reforça a posição do Estado de Minas Gerais no cenário jurídico Nacional, na defesa da liberdade, da Constituição e do Estado Democrático de Direito. “Faz parte da política da Advocacia-Geral do Estado (AGE) estimular o debate sobre temas da advocacia pública, por meio de Seminários Internos. Assim, sediar o Congresso Nacional dos Procuradores é de suma importância para ampliar ainda mais o debate jurídico sobre questões fundamentais para a defesa do Estado”, diz.

O governo do Estado e a Ordem dos Advogados do Brasil Seção Minas Gerais emitiram comunicados em favor da realização do Congresso Nacional em Belo Horizonte, inclusive com intenção de co-patrocínio financeiro. Em carta, o governador Antônio Anastasia enfatizou a posição de cumeada ocupada pelos mineiros no cenário jurídico nacional e, por isso e para honrar suas tradições republicanas, é compromisso de Minas Gerais patrocinar as ciências e defender a Constituição. “Venho manifestar a disposição do Estado para receber o trigésimo sétimo Congresso Nacional dos Procuradores do Estado. Estou certo de que este evento converter-se-á em locus privilegiado de debate jurídico, expondo à mais abalizada crítica nacional os temas que palpitam no cotidiano da Advocacia Pública”, conforme a carta assinada pelo chefe do Executivo mineiro.

### Apoio de outras Associações

Sensibilizados com a questão que envolve os procurado-

res mineiros, presidentes de outras Associações de Procuradores manifestaram apoio à candidatura de Minas Gerais para sediar o Congresso em 2011.

Para o presidente da Associação dos Procuradores do Estado do Rio de Janeiro (APERJ), Rafael Rolim, a entidade se solidariza com os colegas da APEMINAS e deseja que o XXXVII Congresso Nacional de Procuradores seja realizado na capital mineira. “Belo Horizonte sede do evento ano que vem proporcionará ainda mais força nesse já exitoso processo de mudanças e lutas da Associação em defesa das garantias e prerrogativas da categoria, que se iniciou há alguns anos com a importantíssima e indispensável reunificação da carreira, outrora dividida, e que vem, dia-a-dia, obtendo relevantes conquistas que servem de exemplo para todas as demais Procuradorias do País e que, ao final, coroe tão significativa atuação associativa” afirmou.

Outro que demonstrou apoio à candidatura mineira foi o presidente da Associação dos Procuradores do Estado de Alagoas, Flávio Gomes de Barros. Ele lembrou que, em 2009, houve acordo para que Minas Gerais abrisse mão em favor da realização do Congresso 2010 em Maceió. “A respectivas entidades são bastante organizadas e eficientes, porém no caso de Alagoas a opção está feita em favor de Minas. Isso por conta de um acordo, ano passado, em Fortaleza, para que a APEMINAS abrisse mão da disputa para realizar o evento deste ano, dando apoio à APE/AL. O com-

promisso está mantido”.

O presidente da Associação dos Procuradores do Estado de Goiás (APEG), Marcelo Terto defende a realização o Congresso em Minas. Segundo ele, a combativa Apeminas vem granjeando o interesse da sociedade mineira e das autoridades estaduais de todos os Poderes constituídos, em busca de reverter o quadro remuneratório existente na Procuradoria do Estado. “Com muita competência a APEMINAS realizou o II Congresso de Procuradores do Estado de Minas Gerais, evento muito prestigiado e com grande repercussão, o que a gabarita para ter atendido o seu pleito de organizar o XXXVII Congresso Nacional de Procuradores de Estado. O nosso evento nacional é um importante instrumento de propagação do valor da nossa carreira para a sociedade”, disse.

Ainda segundo Terto, o critério de realização do Congresso deve seguir a premissa da necessidade. “Minas é referência política e econômica nacional e precisa despertar o interesse de toda a nossa carreira em reverter o quadro lá instalado, para que este centro passe a servir de modelo institucional positivo para as demais unidade federadas, acompanhando os recentes avanços alcançados na Bahia, no Ceará, no Distrito Federal, no Espírito Santo, em Goiás, no Maranhão, no Mato Grosso, no Mato do Grosso do Sul, no Pará, em Pernambuco, no Piauí, no Rio Grande do Norte, no Rio Grande do Sul, no Rio de Janeiro, em São Paulo, em Santa Catarina, no Tocantins e em todas as outras que já iniciaram ou tornaram realidade o devido tratamento constitucional”, concluiu.